



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 24/07/24

INDICAÇÃO Nº 210//2024

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **Pavimentação da Rua Luis Ferreira da Costa, Bairro Porta Florada**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazer benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de julho de 2024.

BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – REPUBLICANOS